



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 011/2020

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO RENATO RIBEIRO PASSOS **APROVAR** O TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFES E A EMPRESA AGROFLOR ENGENHARIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA COM O OBJETIVO DE COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES INERENTES A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DESDE QUE HAJA A JUSTIFICATIVA DE INTERESSE INSTITUCIONAL A SER EMITIDA PELA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.012141/2020-48**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2020.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE